



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 987 - ANO: XII

8 Pág(s)

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$ 190.381,00 (cento e noventa mil e trezentos oitenta um reais)

5.2.1. IVANETE RIBEIRO PENA & CIA LTDA - EPP

5.2.1. CNPJ Nº 82.218.009/0001-38

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$ 28.354,00 (vinte oito mil e trezentos cinquenta quatro reais).

Ubatuba - Paraná, 06 de dezembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3780/2017

PREGÃO Nº 298/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de mudas de árvores e plantas destinadas à Secretaria de Serviços Urbanos.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 614/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: C. O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.846.318/0001-37

2.4. VALOR: R\$- 190.381,00 (cento noventa mil e trezentos oitenta um reais)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3282

Categoria: 339030310000

Descrição da Despesa: Sementes, mudas de plantas e insumos

Fonte de Recurso: próprio

Valor da Despesa: R\$ 224.400,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3780/2017

PREGÃO Nº 298/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de mudas de árvores e plantas destinadas à Secretaria de Serviços Urbanos..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 615/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: IVANETE RIBEIRO PENA & CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 82.218.009/0001-38

2.4. VALOR: R\$ 28.354,00 (vinte oito mil e trezentos cinquenta quatro reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3282

Categoria: 339030310000

Descrição da Despesa: Sementes, mudas de plantas e insumos

Fonte de Recurso: próprio

Valor da Despesa: R\$ 224.400,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3785/2017

PREGÃO Nº 301/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais diversos destinados à defesa civil

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - por item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 07 de dezembro de 2017 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 07 de dezembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 08 de dezembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME

5.1.1. CNPJ Nº 25.325.301/0001-16

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.712,60 (Um mil setecentos e doze reais e sessenta centavos).

Ubatuba - Paraná, 08 de dezembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3785/2017

PREGÃO Nº 301/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais diversos destinados à defesa civil.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 621/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI – ME CNPJ Nº 25.325.301/0001-16

2.4. VALOR: R\$ 1.712,60 (Um mil setecentos e doze reais e sessenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/12/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 592

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$ 10.103,16

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1948/2013

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA IDS-DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: IDS-DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.982.200/0001-00, estabelecida à Avenida Brasil, 992, sala 01, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-057.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema de informática em todas as unidades de saúde do Município.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por doze meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 08 de janeiro de 2019, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 4/2014 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 07 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

IDS-DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE

Representante Legal - Contratada

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1948/2013

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA IDS-DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;